



Cotia, 26 de setembro de 2022.

**Comunicado - Contribuição Assistencial dos Empregados
Convenção Coletiva -2022/2023
SINCAVESP/SECCOR**

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o **Sindicato do Comercio Atacadista de Vidros, Cristais, e Espelhos do Estado de São Paulo** e o **Sindicato dos Comerciantes de Cotia e Região** com base territorial nos municípios de *Cotia, Embu-Guaçu, Itapeperica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista*, celebraram **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 com reajuste de 8,83% data base setembro**.

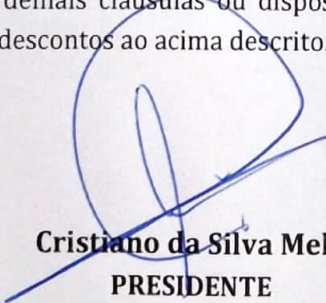
Porém destacamos a cláusula 16ª - Contribuição Assistencial dos empregados, que fica desde já RETIFICADA quanto ao percentual e teto de desconto que é menor para Cotia e Região.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

As empresas representadas por este sindicato descontarão dos salários de seus empregados comerciários beneficiados por este instrumento normativo, na forma da legislação vigente e jurisprudência que regem a matéria e ainda da assembleia que a fixou e autorizou a celebração da presente norma coletiva, em favor do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia e Região**, uma contribuição assistencial no importe de **1% (um por cento)** da sua remuneração mensal, limitado ao teto de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por empregado.

Parágrafo primeiro - O desconto previsto nesta cláusula atende aos termos do TAC firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 1002721-28.2013.5.02.0241, da 1ª Vara do Trabalho de Cotia, homologado por decisão datada de 31/07/2017, com transito em julgado, bem como à decisão de **REPERCUSSÃO GERAL** proferida nos autos **DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 730.462 - STF, 24/05/2014**, segundo a qual a superveniência de decisão do Supremo Tribunal Federal não desconstitui a autoridade da coisa julgada.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas ou disposições Convenção Coletiva -2022/2023 devendo as empresas limitarem os descontos ao acima descrito.


Cristiano da Silva Melo
PRESIDENTE

Filiado a:  **FECOMERCIÁRIOS**  **UGT**  **CNTC**

Sede: Av. Brasil, 21 - Jd. Central - Cotia - SP
CEP 06700-270 | (11) 4615.1210 | 4614-2973

Itapeperica da Serra - Rua Antonio M. P. de Castro, 148 - Centro - SP - CEP 06850-020 - (11) 4165.3099
Vargem Grande Pta. - Rua Mario Scarvance, 463 - Centro - SP - CEP 06730-000 - (11) 4159-7730



www.seccor.net



sindicato@comerciantescotia.org.br



[facebook.seccor.net](https://www.facebook.com/seccor.net)